

Dispositivos de Vigilância e Moduladores de Sociabilidade: a promoção do assujeitamento

Vigilance Mechanisms and Sociability Modulators: the promotion of subjection

Janaína Rodrigues Geraldini; Manoel Carlos Cavalcanti de Mendonça Filho

Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal de Sergipe

RESUMO:

Instituindo-se uma nova cultura de cidadania por meio da ampliação da democracia participativa, imagens de ações e dispositivos de regulamentação da vida social são criados e promovem um paradigma da cidadania e da participação. Este estudo propõe mostrar rupturas e novas modulações dos dispositivos de controle que, embora atuantes enquanto forças em outras conjunturas históricas, intensificam-se no modelo cidadania-participação da sociedade atual, reconfigurando dispositivos e promovendo novas formas de assujeitamentos. Por meio das disposições dadas às novas tecnologias eletrônicas, entende-se que os benefícios disponibilizados atraem efeitos de assujeitamento sob a forma de participação política assujeitada. São corpos ativos apenas no sentido de manutenção e promoção do ‘seguir e respeitar regras’.

Palavras-chave: tecnologias de vigilância; sociabilidade; assujeitamento

ABSTRACT:

While establishing a new culture of citizenship by means of participative democracy enlargement, images of actions and regulation mechanisms of social life are created and promote a paradigm of citizenship and participation. This essay proposes to show ruptures and new modulations of control mechanisms which, although active as forces in other historical conjunctures, are intensified in the citizenship-participation model of present society reshaping mechanisms and promoting new ways of subjection. Through the arrangements given to new electronic technologies, it is understood that the benefits provided attract effects of subjection, rehashed as subjected political participation. Active bodies only in the sense of the maintenance and promotion of the “following and respecting rules”.

Key-words: vigilance technologies; sociability; subjection

‘Nova cultura de cidadania’, o anunciado projeto de ampliação da ‘democracia participativa’ cria imagens de ações e dispositivos de regulamentação da vida social que seriam adotados e desenvolvidos por ‘organismos governamentais’ e setores da

‘sociedade organizada’ visando a uma mudança de cultura orientada pelo paradigma da cidadania e da participação.

Entretanto, a complexidade e decorrente grau elevado de dificuldade de qualquer processo de mudança cultural é dimensão incontornável inerente ao ritmo histórico que caracteriza os processos de valores e crenças em relação aos modos de funcionamento e às práticas cotidianas.

Assim, intervenções relativas aos modos de subjetivação, historicamente constituídos, próprios a uma sociedade ou a segmento desta, sempre foram desafios das Ciências Humanas. Está-se aqui em meio a um ‘fenômeno reticular’: processo pelo qual os interlocutores formam idéias inéditas ou dão continuidade àquelas existentes – formação e transformação de idéias irredutíveis às características de um ou de outro interlocutor, só explicáveis pelo singular sócio-histórico da relação que os constitui (MENDONÇA FILHO, 2006).

Pensar sobre as diferentes características que norteiam a constituição de uma determinada sociedade implica demarcar novos moduladores de configuração social. Partindo inicialmente das formações históricas das sociedades ocidentais nos séculos XVII e XVIII (com o biopoder) e no século XIX, este estudo propõe mostrar rupturas e novas modulações dos dispositivos de controle que, embora atuantes enquanto forças em outras conjunturas históricas, intensificam-se na sociedade atual, reconfigurando dispositivos e promovendo novas formas de assujeitamento.

Configuração histórica: o biopoder

Ao estudar as formações históricas das sociedades ocidentais, Foucault (2005a) aponta para algumas direções que recobrem a emergência da sociedade moderna¹. Tais direções históricas referem-se a um modo de exercício de poder que surge nos séculos XVII e XVIII: o biopoder (FOUCAULT, 2005b). O investimento nas populações sob uma perspectiva política e sua posição como objeto de investimento de poder caracterizam a atualização da dominação. Trata-se de uma maquinaria classificatória que identifica e agrupa, atuando tanto no processo econômico quanto no ordenamento geral da sociedade moderna por meio de dispositivos de controle precisos e de regulações de conjunto.

O biopoder é, então, uma modalidade de exercício de poder que assume a função de gerir a vida. Este ‘poder sobre a vida’ desenvolve-se de duas formas: a primeira tem início no século XVII como um poder centrado no corpo físico dos indivíduos, chamado

por Foucault (2005b) de anátomo-política. São as técnicas das disciplinas do corpo que se ocupam da administração e dos adestramentos para formar a sociedade disciplinar; a segunda tem início na metade do século XVIII e se encarrega das regulações, da potencialização e da produtividade do corpo-espécie ou corpo coletivo das populações. São as biopolíticas, características da sociedade de vigilância, que tratam dos problemas de um conjunto de habitantes relativos à saúde, higiene, natalidade, longevidade etc. (FOUCAULT, 1997).

São modulações dos dispositivos de dominação que caracterizam as sociedades disciplinar e de vigilância e que, apesar de próprios a uma determinada configuração social, não estão restritos a um formato específico de sociedade. São movimentos que se recobrem, ganham novas dimensões, compõem novas relações. É neste sentido que os modos do biopoder vão constituir a sociedade de segurança do século XIX, formando o homem moderno atravessado por estratégias anátomo-políticas referidas ao corpo individual e biopolíticas referidas às populações. Dociliza-se e administra-se o corpo, e cuida-se da população com uma gestão calculista da vida (FOUCAULT, 2005b).

Vigilância e poder

As técnicas de vigilância, como uma das engrenagens que compõem as disciplinas, são técnicas reguladoras e corretivas dos biopoderes dos séculos XVII e XVIII. Elas atuam concomitantemente nos corpos individuais e sociais pelo seu encontro com as biopolíticas, formando modos de controle e de vigilância dos indivíduos e da rede social, numa tecnologia microfísica de poder que, pouco a pouco, toma os espaços sociais – e paralelamente o espaço estatal – e se constitui como forma de relações sociais da modernidade.

O modo de funcionamento das disciplinas atua de forma constante e tal situação é possível por causa de um conjunto de elementos que são utilizados como métodos que codificam e esquadrinham tanto pessoas quanto lugares (FOUCAULT, 2005a). Neste sentido, uma das técnicas utilizadas pela disciplina refere-se à organização dos espaços e à distribuição dos corpos nos espaços, ou seja, promove a organização de um espaço analítico. Com o intuito de controlar os corpos e de transformar as multidões (confusas, inúteis e/ou perigosas) em multiplicidades organizadas, inauguram-se novos modelos de arquitetura que distribuem os corpos em lugares bem marcados, instituem suas funções, demarcam os horários de cada atividade, determinam a função de cada espaço e as atividades que ali serão exercidas.

O investimento nessa forma de organização política dos espaços está estreitamente vinculado à necessidade de vigiar os corpos, seus comportamentos e suas atividades, como garantia e verificação dos cumprimentos das regras da instituição. A vigilância configura-se na forma inversa à da época medieval: se anteriormente os palácios e fortalezas, por exemplo, destinavam os olhares e cuidados para o exterior, com a nova disposição dos modelos de arquitetura, construídos a partir do século XVII, a preocupação está em promover um controle detalhado e articulado da vigilância no interior dos espaços, para promover a visibilidade nos corpos que estão ali dentro, no intuito de operacionalizar a transformação dos indivíduos (FOUCAULT, 2005a).

Conforme as técnicas disciplinares passam a instaurar procedimentos como uma jornada periódica, cotidiana, transformando certas atividades em cerimônias, vai acontecendo a passagem da sociedade de vigilância do século XVIII para a sociedade de controle da modernidade. São os rituais instalados que revalidam a vigilância, o controle, a obediência às regras. O controle e a punição não são investidos somente nos ditos ‘criminosos’, mas em toda a sociedade e em todos os níveis, dentro de uma rede de relações de poder em que se produzem instruções, disciplinarizações e vigilância para assegurar-se de que estão sendo efetivamente cumpridas, para fazer com que elas se cumpram. Tanto habilita quanto articula um sistema em redes que se comunicam, que se atravessam e que sutilmente estão espalhadas para serem reafirmadas continuamente.

Importante é pontuar que poder, na perspectiva foucaultiana, não é algo que se materializa em uma instância específica, em um aparelho central e exclusivo. É preciso atentar-se à “dessubstancialização” de tal termo. Poder remete a pensar sobre uma articulação de práticas sociais, construídas historicamente, que formam técnicas de dominação. Não existe nele uma natureza fixa, nem é possível buscar sua essência, justamente por estar inscrito em relações históricas, móveis. É nesse sentido que Foucault (2005a) afirma não existir poder, mas práticas e relações de poder.

O poder não se localiza em um local específico da sociedade, mas compõe uma rede de dispositivos distribuídos em vários níveis. Existem, inclusive, diferentes maneiras de se articularem tais técnicas. Dentre as técnicas de poder que se desenvolveram na modernidade, destaca-se no presente trabalho a vigilância como uma das instrumentações colocadas em prática². A vigilância é uma técnica que se inscreve no controle detalhado do corpo, em uma microfísica do poder (FOUCAULT, 2005c). As instituições que se formam com tecnologias próprias de controle minucioso sobre as

operações dos corpos exercem o poder disciplinar, dentro do qual a vigilância opera como uma de suas engrenagens (FOUCAULT, 2005a).

A vigilância é uma prática de poder que também produz efeitos de poder, pois é por meio de um jogo de olhares que se viabiliza o cumprimento de obrigações. Ela pode ser considerada um aparelho de poder no momento em que induz efeitos, no momento em que elabora técnicas que provocam efeitos. A maneira de aplicabilidade da vigilância-poder é viabilizar que aqueles que se deseja ter sob controle estejam visíveis (FOUCAULT, 2005a). Portanto, pensar sobre vigilância como instância de poder não implica pensar em um simples ato de vigiar, mas incluí-la numa perspectiva política, produtiva.

Democratização na produção de imagens

Controle e segurança, ao longo de três séculos, continuaram recebendo investimentos. Assim, como novidades que surgem na sociedade atual em nome da articulação de tais forças, têm-se as tecnologias eletrônicas adaptadas para fins de vigilância. Acerca de um rápido entendimento sobre a repercussão das tecnologias eletrônicas nos dispositivos de vigilância, pode-se recorrer à história da invenção da fotografia e à ‘democratização’ na produção de imagens, no século XIX.

Ferraz (2005), ao citar Crary (1999), discute sobre a invenção de tecnologias de produção e reprodução de imagens – tais como a fotografia, o estereoscópio e o cinema – como uma nova reconfiguração dos modelos de câmera obscura vigentes nos séculos XVII e XVIII. A partir da invenção da fotografia, no século XIX, aparelhos de produção de imagens técnicas são criados, assim como a possibilidade de ‘democratização’ na produção de imagens, seja pela exposição das mídias para a população seja pela facilidade de acesso e o uso desses equipamentos (FLUSSER, *apud* SANTIAGO, 2006). No final da década de 1950 e início dos anos 1960, há uma melhora na qualidade da tecnologia de vídeo digital em termos da captação de som e de imagem sincronizados por meio de equipamentos cinematográficos criados nesta época. As primeiras câmeras portáteis de vídeo surgem a partir de 1970, juntamente com experimentos documentários que ganham, nos anos 1990, tecnologia digital (FLUSSER, *apud* SANTIAGO, 2006).

Na década de 1970, a organização dos espaços urbanos modifica as ruas das cidades e os aeroportos de diversos lugares no mundo com a instalação de mecanismos de vigilância como precauções necessárias à segurança pública, “[...] daí a súbita

proliferação de câmeras, radares e detectores nos locais de passagem obrigatória” (VIRILIO, 1993: 08). Com as câmeras de vídeo digitais criadas nessa época, torna-se possível o uso de serviços de vídeo-monitoramento e a produção de imagens-vigilantes em diversos setores sociais. Assim, “[...] o espaço construído participa de uma *topologia eletrônica* na qual o enquadramento do ponto de vista e da trama da imagem digital renova a noção de setor urbano” (VIRILIO, 1993: 10). As cidades passam a ser configuradas como um sistema de audiência eletrônica pelo desenvolvimento dos meios de comunicação e telecomunicação, cuja utilidade vai além da produção cinematográfica e de notícias veiculadas pela mídia, para se inscreverem também na função de tecnologia para vigilância³: “Ora de forma discreta, ora de forma anunciada, câmeras são instaladas com o objetivo, muitas vezes não assumido, de vigiar. Condomínios, elevadores, aeroportos, supermercados, prisões, shopping centers transformam-se em espaços onde cada ato pode ser medido. A própria rua se converte em lugar de vigilância” (GOIFMAN, 1999: 73).

Vigilância eletrônica: discursividades e práticas no cotidiano

A temática da vigilância recebe investimentos nos mais variados níveis do cotidiano. Está presente nas discursividades acadêmicas, naquelas próprias à gerência de políticas públicas, nas enunciações de secretários de defesa social, membros de comissões e conselhos nacionais, juristas, parlamentares, governantes, formadores de opinião, entidades da sociedade civil, operadores do sistema penitenciário, empresários; enfim, dos mais diversos setores da sociedade (GERALDINI, 2009).

Sua repercussão mobiliza diferentes práticas, tornando-se, cada vez mais, parte do contexto social em que se vive. A ampliação das tecnologias de vigilância eletrônica para promoção da segurança pública e privada é viabilizada por meio de equipamentos tanto produzidos por fabricantes nacionais e estrangeiros, quanto comercializados por empresas fornecedoras da tecnologia⁴. Câmeras nos edifícios, nas ruas para controlar o tráfego de veículos; radares que controlam a velocidade dos motoristas; detectores de metal nos aeroportos, bancos, lojas e supermercados, uma grande variedade de aparatos tecnológicos faz-se presente nos espaços públicos e privados, vigiando pessoas e coletando informações com tal intensidade que se transformaram em práticas rotineiras⁵.

No intuito de aumentar a segurança ou monitorar o tráfego de pessoas e automóveis, seja de grandes ou pequenas cidades, os espaços urbanos são equipados de

diversas formas. A amplitude da tecnovigilância nas cidades pode ser visualizada nos seguintes exemplos: em Londres, existem câmeras com alto-falantes nas ruas para repreender em tempo real ações incorretas de moradores ou passageiros, como estacionar em locais proibidos ou sujar o espaço público; cidades brasileiras como São Paulo (SP)⁶, Rio de Janeiro (RJ), Curitiba (PR), Vitória (ES), Piracicaba (SP), Aracaju (SE), entre outras, possuem câmeras filmadoras nas ruas, enquanto outras cidades, como João Pessoa (PB), aprovam projetos de lei que autorizam tais serviços de vídeo-monitoramento. É possível saber a situação do tráfego nas principais rodovias do Estado de São Paulo por meio de um *site* na internet que disponibiliza as imagens captadas pelas câmeras do DER-SP; a LiveCam by CET-RIO transmite pela internet, em tempo real, imagens de vários pontos do bairro de Copacabana no Rio de Janeiro⁷.

Como exemplos da amplitude da tecnovigilância para uso civil, podem ser citados equipamentos produzidos com a tecnologia do sistema de posicionamento global (GPS). Trata-se de dispositivos de localização que funcionam como um mapa eletrônico e que possuem adaptações para serem usados em automóveis (para os motoristas localizarem-se em uma viagem ou rastrear seus automóveis em caso de roubo), pelos fazendeiros para rastrear seu gado e para pessoas que, com um modelo denominado *Find People*, quiserem, ou necessitarem, encontrar a qualquer momento os filhos, os portadores de Alzheimer, os idosos ou aqueles que, ameaçados por pânico, acionarem um dispositivo de alerta, chamando a atenção de médicos e parentes quando necessitam de auxílio.

Paralelamente, e não menos importantes, desenvolvem-se articulações que põem os novos aparatos como produtos e, conseqüentemente, a vigilância como mercadoria (serviço). Relacionadas às finalidades mais diversas, tais como as acima arroladas, as engenhocas eletrônicas são apresentadas por uma propaganda de tipo comercial que as propõe como solução para diferentes necessidades: do cuidado com os filhos à garantia de assistência médica urgente, passando pela prevenção de perdas até a educação pública.

Fazendo a vigilância participar do jogo de mercado pela produção e distribuição dos aparatos e engenhocas produzidos pelas novas tecnologias, dois efeitos de disseminação material e simbólica da lógica do controle se produzem, sedimentando a sua naturalização. Por um lado, se articulam rapidamente cadeias produtivas encarregadas de garantir não apenas o fornecimento dos aparatos, como também toda

uma rede de apoio e assistência; fomenta-se igualmente pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e adequação a finalidades específicas e popularização do consumo.

Assim, ao lado de pequenos inventores ciosos da regulamentação de suas patentes, vêm-se surgir técnicos de manutenção, vendedores especializados, planejadores de ambiente encarregados de adequar a arquitetura dos espaços, revistas especializadas e ‘feiras’ do setor.

Como se mostra, há todo um ramo de negócios que faz proliferar a produção, incrementa a difusão e fomenta o consumo dos produtos e serviços de vigilância, facilitando o acesso, criando linhas de financiamento e crédito, fazendo surgir editais públicos e licitações para o fornecimento.

Imediatamente se articula um novo campo de formação de mão-de-obra para por em movimento o novo negócio, sem que tarde em aparecer um novo especialismo até mesmo ao nível da academia e da produção do campo de saber da vigilância tecnológica – inclusive, evidentemente, aquele implicado com práticas de análise crítica, nos moldes do presente artigo.

Por outro lado, são modos de subjetivação modulados pela lógica do controle via vigilância tecnológica que se vão produzindo e difundindo como dimensão imbricada das relações de produção, comercialização e consumo. Vale lembrar que inteligibilidades e sensibilidades só aparecem dissociadas em apreensões ingênuas da divisão cartesiana entre corpo e mente.

As canetas espiãs oferecidas na internet por *spams* promocionais são índices da impregnação simbólica que sustenta o desenvolvimento da vigilância enquanto negócio e simultaneamente naturaliza sua funcionalidade, fazendo-a participar das formas de sociabilidade.

As hipérboles da difusão simbólica da vigilância eletrônica vêm por conta de sua transformação em espetáculo: das ‘vídeo-cassetadas’ ao ‘Big Brother’ realiza-se a promoção da lógica da vigilância pela sua inclusão na esfera do espetáculo e do entretenimento.

Visitando regular e sistematicamente os espaços e sociabilidades mais diversos e distantes através dos múltiplos dispositivos midiáticos atualmente disponíveis, a vigilância eletrônica formatada como produto destinado à diversão ocupa também as temporalidades do lazer e da convivência familiar, e não apenas os espaços/tempos das atividades úteis e instrumentais.

Destarte, passando rapidamente do mundo das atividades ‘sérias’ ao mundo do espetáculo, a lógica do controle assentada na parafernália da vigilância tecnológica encontra as brechas entre a dimensão societária para a dimensão comunitária das relações cotidianas. Começam a aparecer nos horários de recreio das escolas e nos tempos ociosos da vida doméstica mimetizada como brincadeira na atualização de jogos, que passam a compor as práticas de socialização mais triviais e espontâneas.

Há um incremento da absorção da lógica da vigilância nas formas de sociabilidade⁸ contemporânea que habitua as populações a uma exposição contínua pela sua associação a qualidades não apenas úteis, como ‘divertidas’.

Assujeitamento de corpos

Os processos de aumento do controle e da segurança estão inseridos como um fluxo que se apresenta múltiplo e contínuo no contexto social atual. Se anteriormente a vigilância estava concentrada e vinculada às instituições – como escolas, fábricas, prisões e hospitais da sociedade disciplinar –, atualmente ela não se encontra restrita a tais espaços, mas se insere e se difunde no cotidiano – no qual às formas amplificadas das tecnologias eletrônicas são dadas funções ininterruptas de controle e de segurança. Tais equipamentos são utilizados não somente no sistema prisional (com aplicação do controle e da vigilância inclusive fora de seu domínio físico), mas na variedade possibilitada pelas adaptações destas tecnologias, de maneira ininterrupta, potencializando, em termos políticos, a vigilância social (GERALDINI, 2009).

As formas de expansão dos controles atuais compõem novas disposições de forças em que se percebe o chamado controle por modulações, que se operacionalizam como controle ao ar livre (DELEUZE, 1992). Segundo este autor, novas forças instalam-se lentamente e são aceleradas no período pós-segunda guerra, produzindo uma crise generalizada de todos os meios de confinamento das instituições que emergiram nas sociedades disciplinares. A crise destas instituições seria a implantação progressiva e dispersa de um novo regime de dominação, de maneira que, embora se façam reformas, os meios de confinamento estariam condenados. Os controles como modulações são de rotação rápida, contínuos e ilimitados. Tais novas forças anunciam a substituição das sociedades disciplinares pelas sociedades de controle.

Tem-se, nas sociedades disciplinares, o governo das massas por uma certa ‘minoría’. Nas sociedades de controle, os cidadãos são convocados à participação, e se “[...] pretende manter hierarquias dissolvendo as resistências, naturalizando as relações

de poder como inevitáveis domínios e perpetuar assujeitamentos mediante novos processos de subjetivação, que vão da auto-ajuda à ajuda ao alheio, num espetáculo contínuo de filantropias e de multiplicação das compaixões que pretendem integrar a todos” (PASSETTI, 2004: 154).

Por meio das disposições dadas às novas tecnologias eletrônicas, é possível à sociedade atual inserir-se num movimento de maior assujeitamento⁹, pois se esvaziam as forças de atuação contrárias às regras instituídas, ao aparecerem dispositivos que põem o assujeitamento como condição de participação num determinado sistema-bônus. Os benefícios disponibilizados atraem os efeitos de assujeitamento, sob a forma de participação política assujeitada. São construídos, de forma potencializada, novos assujeitamentos, novas obediências. Produzem-se investimentos para formar ‘cidadãos de bem’ que, estrategicamente, passam a corpos-inclusos do sistema. A tecnologia eletrônica é disposta sob a forma de investimento explícito na segurança pública, mas de maneira menos manifesta no assujeitamento dos corpos, de forma a obter com potência e sutileza boa conduta moral e social. A promoção da segurança pública, possibilitada por meio das parcerias entre empresas privadas e órgãos públicos, encontra-se vinculada inclusive aos cidadãos. Parece haver uma tendência na sociedade do controle de se pleitear inclusão e participação na e pela vigilância.

São movimentos que investem em corpos-políticos, participativos; são discursividades acerca da vigilância, da segurança e do controle que realizam novas conexões; são novas práticas sociais que se inscrevem tanto para aumentar controle e segurança quanto para revalidar práticas instituídas que perderam força e se encontraram caóticas nas disposições atuais; são novos efeitos de subjetividade que provocam assujeitamentos, visto que são mobilizadas mais obediências e menos contraforças.

O que se percebe, atualmente, é a grande repercussão de controles com tais características, que se fazem cada vez mais presentes no cotidiano, mostrando-se muitas vezes inquestionáveis em sua utilidade e seus benefícios. Investe-se nas tecnologias e objetiva-se um fluxo contínuo de controle social que, pela grande vantagem de se obter segurança pública, ganha difusão, adaptações e créditos para que a vigilância esteja positivamente, e em fluxo, nos contextos. Preza-se a vigilância, preza-se o controle. O que não se percebe é que se forma uma sociedade cada vez mais assujeitada, que se engessa as possibilidades, inclusive, de se questionar as formas de atuações inseridas

por meio do uso das tecnologias de vigilância. Difícil se faz o entendimento de que há, cotidianamente, a promoção dos assujeitamentos.

A pesquisa dos modos de subjetivação busca circunscrever uma modalidade sócio-histórica da produção de ‘pessoas’: “Para o psicólogo historiador, o problema só se colocaria nestes termos: não há, não pode haver uma pessoa modelo, exterior ao curso da história humana, com suas vicissitudes, as suas variedades segundo os lugares, as suas transformações segundo o tempo” (VERNANT, 1990).

Na perspectiva de uma psicologia da vigilância, difícil se faz o entendimento de que há cotidianamente a promoção do assujeitamento. Pessoas/corpos ativos produzem-se na manutenção e promoção do ‘seguir e respeitar regras’. A sociedade beneficia-se com tecnologias de vigilância, ao ponto de formar acomodações de corpos assujeitados, destituídos de práticas transgressoras, pela confiança nas novidades e vantagens de tais práticas.

Aqui, entende-se que a potência da dimensão comunitária das relações está permanentemente em via de ser ‘vampirizada’, sendo o esforço e o desgaste político-afetivo das relações pessoais o que nutre os processos e estruturas econômicas e burocráticas, dando-lhes sentido. Seria preciso torcer a noção de mais-valia¹⁰. Para entender isto, basta lembrar o modo como a produção expressiva de subjetividade é manufaturada, posta em circulação e consumida, por via das indústrias de lazer e turismo – a versão recente da ‘cultura popular’ na Bahia na figura do ‘axé music’ é exemplo emblemático deste processo.

A promoção da participação-inclusão em corpos-agentes, participativos nos mais variados níveis, não mostra a função imposta: participar politicamente, mas só até determinado ponto. Não se quer que as atividades políticas e participativas sejam levadas ao extremo. Há imposições e limites (e respeitam-se tais limites!), impõem-se regras de bom-funcionamento. Entende-se a sociedade atual como mobilizadora deste formato: para que os corpos participem dos benefícios, devem ser ativos, participativos, políticos e, impreterivelmente, devem respeitar regras que impõem formas/fórmulas (inquestionáveis, por trazer tantos benefícios!), destituindo ‘contraforças’, sob o processo de assujeitamentos dos fluxos contínuos das práticas político-sociais de vigilância.

Referências Bibliográficas

- CASTELO BRANCO, Guilherme. “Considerações sobre ética e política”. Em: CASTELO Branco, Guilherme e PORTOCARRERO, Vera (orgs.). Retratos de Foucault. Rio de Janeiro: Nau, 2000. Pp. 310-327.
- CRARY, Jonathan. Suspensions of perception (attention, spectacle, and modern culture). Cambridge, Massachusetts/London: MIT Press, 1999.
- DELEUZE, Gilles. “Post-scriptum sobre as sociedades de controle”. Em: DELEUZE, Gilles. Conversações. Trad. Peter Pál Pelbart. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992. Pp. 219-226.
- FERRAZ, Maria Cristina F. Tecnologias, memória e esquecimento: da modernidade à contemporaneidade. Revista FAMECOS, vol.27. Porto Alegre, 2005. Pp. 49-57.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. 30ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005a.
- FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da C. Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 16ª ed. São Paulo: Graal, 2005b.
- FOUCAULT, Michel. “O olho do poder”. Em: FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Org. e trad. Roberto Machado. 21ª ed. São Paulo: Graal, 2005c. Pp. 209-227.
- FOUCAULT, Michel. “Nascimento da biopolítica”. Em: FOUCAULT, Michel – Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982). Trad. Andréa Daher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997. Pp. 87-97.
- GERALDINI, Janaína R. O monitoramento eletrônico como dispositivo de controle no sistema prisional brasileiro. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, Florianópolis, 2009, <http://www.cfh.ufsc.br/~ppgp/Janaina%20Geraldini.pdf>, acessado em 30 de abril de 2010.
- GOIFMAN, Kiko. Das “duas” às máquinas do olhar – a violência e a vigilância na prisão. São Paulo em Perspectiva, vol.13, nº3. São Paulo July/Sept. Violência e mal estar na sociedade, 1999. Pp.67-75.
- MENDONÇA FILHO, Manoel. Fragmentos para uma história do confinamento do presente no Brasil. Anais do VII Encontro Clio-Psyché. Instituto de Psicologia – Programa de Estudos e Pesquisa em História da Psicologia – Clio-Psyché. Rio de Janeiro: UERJ, 2006.
- PASSETTI, Edson. Segurança, confiança e tolerância: comandos na sociedade de controle. São Paulo em Perspectiva, vol. 18, nº1, 2004. Pp.151-160.
- SANTIAGO, Carlos Henrique M. Uma câmera para o povo: o vídeo digital como meio de representação do cotidiano por presidiários do Carandiru. Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, Belo Horizonte, 2006, <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/VCSA-6UXM4S/1/umacameraparaopovo.pdf>, acessado em 09 de julho de 2008.
- VERNANT, Jean-Pierre. Mito e pensamento entre os gregos: estudos de psicologia histórica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- VIRILIO, Paul. O espaço crítico. Trad. Paulo Roberto Pires. 1ª ed. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1993.

Janaína Rodrigues Geraldini – Universidade Federal do Rio de Janeiro
E-mail: jgeraldini@yahoo.com.br

Manoel Carlos Cavalcanti de Mendonça Filho – Universidade Federal de Sergipe
E-mail: mendoncafilho@ufs.br

¹ Neste trabalho, a referência à sociedade moderna equivale à sociedade ocidental que se inicia no século XIX e que, ainda no presente, caracteriza-se como modo de configuração social – conforme Michel Foucault demarca em suas obras.

² Foucault (2005i) analisa a maquinaria do poder disciplinar incluindo outros dispositivos além do poder-vigilância. Portanto, algumas características que estão inscritas neste trabalho não são exclusivas de tal estrutura de poder, embora nela estejam também presentes.

³ “‘A câmera tornou-se nosso melhor inspetor’, declarava John F. Kennedy, pouco antes de ser assassinado em uma rua de Dallas...” (VIRILIO, 1993: 14).

⁴ No Brasil, é possível perceber a ampliação das tecnologias eletrônicas para vigilância nos sites de laboratórios e empresas que produzem e comercializam tais produtos (www.spacecom.com.br/, www.lactec.org.br/, www.insiel.com.br/, por exemplo).

⁵ “[...] passamos a considerar normal que lentes objetivas fixem nossas imagens” (Goifman, 1999: 74).

⁶ Em 2007, havia na cidade de São Paulo trinta e cinco câmeras de segurança instaladas, sendo que, em 2008, havia previsão para instalação de mais duzentas unidades.

⁷ O *site* tem, inclusive, um banco de dados com vídeos gravados no Reveillon de Copacabana, shows realizados na praia, campeonatos esportivos etc..

⁸ Entendida como hábitos de socialização formados por práticas que não se inscrevem em um objetivo pedagógico antevisto. Habituar-se a ter imagens de cenas pessoais e práticas íntimas registradas, expostas e acessíveis um público desconhecido, p.ex.

⁹ A partir de Foucault, trabalha-se no presente artigo com a noção de assujeitamento como “um modo de realização do controle da subjetividade pela constituição mesma da individualidade, ou seja, da construção de uma subjetividade dobrada sobre si e cindida dos outros” (CASTELO BRANCO, 2000: 326). Neste sentido, corpos assujeitados estão vinculados à noção de técnicas de controle de subjetividades, a certos movimentos de submissão aos interesses sociais, políticos, econômicos, etc. e que se compõem descomprometidos com a promoção de novas formas de subjetivação, com a recusa de modelos de individuação e com movimentos de luta pela autonomia.

¹⁰ Pensa-se aqui na lógica do capitalismo financeiro pela qual o valor não se estabelece por transformação de matéria prima pelo trabalho e sim por especulação, a medida de riqueza sendo o crédito, e os ‘empreendimentos’ e negócios funcionando a depender do quanto de captura de crença - ‘ibope’(sic) - e, portanto, investimento de sentido.